



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

##TIT PORTARIA N° 041/2024/OAB-Brusque – Desligar Membro da **Comissão de Direito Tributário**.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, desligar o seguinte advogado, **DR. LEANDRO DE SOUZA - OAB/SC 42647** da **Comissão de Direito Tributário**.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 22 de julho de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maja de Oliveira  
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC